



Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

17.2B - Identifica as emendas parlamentares estaduais e municipais, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo? - (Emendas Municipais)

.Art. 163-A da CF; Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Nota Recomendatória Conjunta Atricon nº 001/2025; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário; ADPF 854/DF e ADI 7697 - Supremo Tribunal Federal.

DATA: 10/06/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2025.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras declara, para os devidos fins, que, após minuciosa verificação em seus registros administrativos e financeiros, não foram identificadas informações referentes às Emendas Parlamentares Estaduais e Municipais - contendo dados sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e a função de governo (Emendas Estaduais) - no exercício de 2025, até a presente data.

Declara-se, portanto, que o município não recebeu repasses referentes a emendas parlamentares no período informado..

Pedreiras / MA, quarta-feira, 10 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por: VANESSA DOS PRAZERES SANTOS com
CPF: ***.929.713-** no IP: 192.168.100.101 em 10/06/2026 05:31:20

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
PREFEITO(A)

Prefeitura Municipal de Pedreiras
www.pedreiras.ma.gov.br/impositivasmunicipais.php

